



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1915, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos financeiros no orçamento municipal

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 1428/2025 que ***dispõe sobre a inclusão de programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos financeiros no orçamento municipal***, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Projeto: 2334 - Recuperação de estradas, INCRA conforme Convênio 96998
Dotação: 0701 26 782 0021 2334 339039 00 00 00 00 1700 R\$ 555.959,70
Dotação: 0701 26 782 0021 2334 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 278,13
Projeto: 2335 - Recuperação de estradas, INCRA conforme Convênio 973628
Dotação: 0701 26 782 0021 2335 339039 00 00 00 00 1700 R\$ 401.054,39
Dotação: 0701 26 782 0021 2335 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 200,63

Art. 2º - Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar através dos Convênios 973628 no valor de R\$ 555.959,70 e 969986 no valor de R\$ 401.054,39, o valor das contrapartidas que somam R\$ 478,76 serão reduzidas da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0701 29 782 0021 2043 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 478,76

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, em 13 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração